



PORTARIA Nº 218/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Desligar, a pedido, a Advogada Maria Aparecida Luzzolli de Mendonça – **OAB/SC 40.412 da Comissão de Direito Homoafetivo e Gênero.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 21 de julho de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.